

Escola da Defensoria Pública

EDEPE

—
Biênio
2024-2026

Direção

Allan Ramalho | Érica Leoni

PLANO DE
ATUAÇÃO

Escola da Defensoria Pública

EDEPE

Apresentação

Biênio

2024-2026

Apresentamos, nesta oportunidade, nossa candidatura à Direção da Escola da Defensoria Pública do Estado de São Paulo – EDEPE, para o biênio 2024-2026. Compreendemos que é importante uma virada na sua condução, sem desconsiderar as contribuições das gestões anteriores que conduziram a Escola ao estágio que se encontra hoje. A alternância na ocupação dos espaços de gestão, de poder e de visibilidade, é um pressuposto democrático irrenunciável, além de uma forma de aderir às instituições, especialmente as públicas, diferentes perspectivas e projetos.



Allan Ramalho Ferreira

Candidato à
Direção da
Escola da
Defensoria
Pública do
Estado de São
Paulo

(Biênio 2024-26)



**membro do
quadro ativo
da carreira**



**mais de cinco
anos de efetivo
exercício**

Lei Estadual 988, de
2006, art. 59

CURRÍCULO

Defensor Público do Estado de São Paulo, aprovado no V Concurso Público de ingresso na carreira (2013). Mestre e Doutor em Direito do Estado, pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (2022). Coordenador do Núcleo Especializado de Habitação e Urbanismo (2018-2022). Professor e pesquisador, com diversas publicações em revistas científicas e institucionais. Coordenador de Relações Institucionais do Instituto Brasileiro de Direito Urbanístico (IBDU).

FORMAÇÃO ACADÊMICA

Doutor em Direito do Estado - PUCSP (2022)
Mestre em Direito do Estado - PUCSP (2017)
Especialista em Direito Constitucional - COGEAE
PUCSP (2016)

EXPERIÊNCIA INSTITUCIONAL - CONTRIBUIÇÕES PARA A EDEPE

Participação no Grupo de Pesquisa Conflitos Fundiários e Defensoria Pública, com publicação de pesquisa sobre a atuação do NHABURB como custos vulnerabilis em conflitos fundiários em edição especial da Revista da Defensoria Pública.

Coordenador Temático de Habitação e Urbanismo da EDEPE, produtor de diversos materiais, modelos e manuais de atuação disponibilizados à carreira, com apoio da EDEPE.

Organizador da obra 20 anos do Estatuto da Cidade Reflexões sobre temas-chave, publicada pela EDEPE e pelo IBDU (2021), oriunda de um ciclo de debates também promovido pela Escola.

Articulista, apresentando contribuições a diversas publicações da EDEPE, inclusive, por três vezes, à Revista da Defensoria Pública, editada pela EDEPE.

Integrante do Corpo Docente do Curso de Pós-Graduação em Direito Civil da EDEPE.



CURRICULUM LATTES



Érica Leoni Ebeling

Candidata à
Assistência da
Direção da
Escola da
Defensoria
Pública do
Estado de São
Paulo

(Biênio 2024-26)

CURRÍCULO

Defensora Pública do Estado de São Paulo, aprovada no VII Concurso Público de ingresso na carreira (2017). Graduada pela Universidade de São Paulo (2011), foi Defensora Pública do Estado do Maranhão (2016/2017). Foi colaboradora do Núcleo Especializado de Situação Carcerária (2017/2019). Compôs a Diretoria de Comunicação da Associação Paulista das Defensoras e dos Defensores Públicos (Apadep), no biênio 2020/2022. Foi Conselheira eleita pela Capital e Região Metropolitana (2022/2024). Especialista em Direitos Humanos, Responsabilidade Social e Cidadania Global pela PUC/RS e mestranda em Gestão e Políticas Públicas pela FGV/EASP.

FORMAÇÃO ACADÊMICA

Mestranda em Gestão e Políticas Públicas - FGV/EASP.

Especialista em Direitos Humanos e Responsabilidade Social e Cidadania Global - PUCRS (2023).

Graduação em Direito - Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo (2011).

PRODUÇÃO BIBLIOGRÁFICA

- Criação de espaço de conscientização, acolhimento e denúncia de práticas de violência política e institucional de gênero nas Defensorias Públicas do Brasil. 2022. (Apresentação de Trabalho/Congresso);
- Violência psicológica e assédio: aspectos da violência política contra a mulher no Brasil 2022. (Trabalho de conclusão de curso de especialização);
- As alterações genitais femininas na África - A busca por um universalismo pluralista 2011. (Trabalho de Conclusão do Curso de Direito).



CURRICULUM LATTES

Enxergamos a Escola não apenas na sua dimensão burocrático-administrativa, mas também no seu aspecto político-institucional. É nessa confluência que se pretende elevar a gestão pública, inserida na trama das relações políticas, à excelência, com vistas à potencialização de seu papel transformador nos **QUATRO eixos** que fundam a EDEPE:

Qualificação
dos/as
profissionais da
Defensoria Pública

Produção de
pesquisa e
conhecimento, a
partir do olhar da
Defensoria Pública

Educação
em direitos
(público externo/
usuário)

Gestão e
organização
administrativa

Escola da Defensoria Pública

EDEPE

Valores



Biênio

2024-2026

Para além das respostas da Escola às demandas de projetos e eventos que advém dos diversos órgãos e instituições (postura responsiva), pretende-se agir ativamente, pela Direção, na formulação de políticas institucionais, projetos e programas de educação em direitos, de qualificação o e de produção de conhecimento, de modo a buscar-se uma identidade da gestão.

DIRECIONAMENTO



- Iniciativa/ação
- Resposta aos pedidos
- Colaboração
- Identidade da gestão
- Otimização



A gestão de uma política pública jamais deve desconsiderar as relações políticas em cuja trama está inserida.

Nesse sentido, a gestão estará conectada com a base das carreiras que constituem a instituição, com vistas ao aprofundamento da democracia interna.

Além disso, perseguirá uma aproximação com as demais instituições do Sistema de Justiça e da estrutura político-federativa, tanto para qualificar os projetos e os programas da EDEPE, quanto para potencializar as relações interinstitucionais da Defensoria Pública.

Igualmente importante é o estreitamento do relacionamento com a sociedade civil, crucial para a qualificação da atuação da Defensoria Pública.

RELACIONAMENTO

- Relações políticas
- Conexão com a base
- Trânsito entre espaços
- Diálogo com instituições
- Sociedade civil



INOVAÇÃO

Criatividade

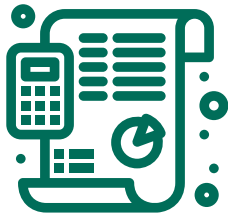
Tecnologias

Espaços de experimentação

Novas metodologias

Respostas às necessidades

A EDEPE deve ser um centro de inovação no campo da educação em direitos e da formação dos profissionais da Defensoria Pública. Isso implica a incorporação de novas tecnologias e metodologias pedagógicas, a criação de espaços de experimentação e a promoção de um ambiente que estimule a criatividade e a proatividade. Inovar é também estar aberto a novas ideias e práticas que possam surgir tanto da experiência prática dos/as defensores/as quanto das necessidades e demandas dos/as usuários/as dos serviços da Defensoria Pública.



A responsabilidade aqui deve ser entendida em múltiplas dimensões. Primeiramente, a responsabilidade social da EDEPE e do seu consequente compromisso de oferecer uma educação em direitos que empodere os/as cidadãos/ãs. Em segundo lugar, a responsabilidade institucional que envolve a gestão eficiente e transparente dos recursos públicos, a prestação de contas à sociedade e o zelo pelo patrimônio público. A EDEPE deve ser exemplo de integridade e eficiência na administração de seus recursos e na execução de suas atividades. Por fim, a responsabilidade ética, pautada no diálogo com as bases da carreira e com as diversas instâncias institucionais, que devem nortear as tomadas de decisões e a implementação de projetos pela EDEPE.

Social

Eficiência

Ética

Transparência

Orçamento

RESPONSABILIDADE

Escola da Defensoria Pública

EDEPE

Propostas

Biênio

2024-2026

Qualificação

.....

Conhecimento

⋮

⋮

Educação

.....

Organização

Qualificação

OBJETIVO: QUALIFICAÇÃO E ORIENTAÇÕES GERAIS PARA O QUADRO DE PROFISSIONAIS DA DEFENSORIA PÚBLICA.

1. Premissa organizacional: a EDEPE deve proporcionar uma organização geral de todos os cursos e treinamentos oferecidos aos/às profissionais da carreira. Para alcançar esse objetivo, é necessário adotar uma abordagem estruturada e eficiente, contemplando os seguintes aspectos:

- A criação de um **calendário anual prévio** para todos os cursos e ciclos de qualificação é essencial. Esse calendário deve ser divulgado com antecedência suficiente para que todos/as os/as profissionais da carreira possam se programar e se organizar para participar das atividades de seu interesse;
- É fundamental garantir o **direito subjetivo à qualificação** de todos/as os/as profissionais da carreira. Para isso, a EDEPE, em conjunto com a Defensoria Pública-Geral e com o Conselho Superior, deve facilitar e desburocratizar os processos de afastamento para a participação em cursos e treinamentos;
- Implementar **procedimentos simplificados e claros** para a solicitação de afastamento, assegurando que todos/as tenham acesso equitativo às oportunidades de qualificação;
- Possibilitar o **afastamento** para a participação de cursos e treinamentos de maneira **assíncrona**;
- Utilização de **metodologias pedagógicas inovadoras**, que incluam atividades práticas, estudos de caso, e-learning e outras ferramentas que facilitem o aprendizado e a aplicação prática do conhecimento adquirido;
- Implementação de um **sistema de avaliação** contínua dos cursos e treinamentos oferecidos, buscando feedback dos participantes para aprimorar constantemente a qualidade e a relevância das atividades formativas.

- 2.** Organização de **cursos** e ciclos de qualificação regulares e periódicos **nas principais áreas de atuação de Defensoras e Defensores** . Ao menos organizar cursos anuais sobre as principais alterações legislativas, jurisprudenciais, com vistas a atualizar os/as profissionais e pensar, em conjunto, ações estratégicas. Tais cursos podem ser aproveitados, ao longo do ano, por Defensoras e Defensores que mudem de área de atuação.
- 3.** Organização de **cursos** e ciclos de qualificação regulares e periódicos **sobre gestão pública e de pessoas** , destinado a Defensoras e Defensores Públicos que assumam funções de coordenação (regional, auxiliar ou de CAM), assim como sobre **organização do trabalho** desenvolvido, estes abertos às carreiras;
- 4.** Organização de **cursos** e ciclos de qualificação regulares e periódicos sobre o **uso de ferramentas tecnológicas** disponibilizadas pela Defensoria Pública, **e também** de ferramentas **de inteligência artificial** que estejam gratuitamente disponíveis;
- 5.** Organização de **cursos** e ciclos de qualificação regulares e periódicos sobre temáticas de **gênero, raça, identidade de gênero, orientação sexual, deficiências** , dentre outros marcadores sociais de diferença que possam fundar sistemas de opressão interseccionados;
- 6.** Promoção de **encontros** para reflexão sobre **litigância estratégica** (especialmente perante Tribunais, Cortes e Organismos Internacionais), com especial envolvimento dos Núcleos Especializados, tanto a partir de experiências exitosas, quanto de forma anterior a mudanças legislativas relevantes, de modo a difundir à carreira orientações e modelos de atuação;
- 7.** Reorganizar o material disponível na **plataforma EDEPE Online** , levantando-se os cursos nela disponíveis, a fim de verificar sua atualidade, assim como a necessidade de atualização dos eventos, propondo-se, nesse sentido, a programação de novas edições junto aos atores e atrizes relevantes;
- 8.** Aprimorar o **Curso de Formação** e o acompanhamento de defensoras e de defensores públicos em estágio probatório, de modo a melhorar a adaptação dos novos e das novas colegas;
- 9.** Aprimorar os **cursos de recepção** de novos servidores e de novas servidoras, bem como de estagiários e estagiárias;

10. Em parceria com as assessorias da Defensoria Pública-Geral e Núcleos Especializados, a EDEPE se dedicará à **criação de modelos de peças e ofícios, incluindo peças processuais e roteiros de atuação:**

a. Elaboração de peças processuais e roteiros de atuação que possam ser utilizados como referência pelos profissionais da Defensoria Pública. Esses modelos devem refletir as melhores práticas e estar atualizados conforme as mudanças legislativas e jurisprudenciais.

b. Disponibilização dos modelos de atuação na plataforma EDEPE Online, assegurando que todos os profissionais tenham fácil acesso a esses recursos. Além disso, organizar treinamentos específicos para qualificar defensores/as, servidores/as e estagiários/as no uso eficiente desses modelos, promovendo workshops e seminários de aplicação prática.

9. Criação de um **centro de treinamento de estagiários/as.**

10. Promoção de uma **cultura de valorização da qualificação** e do desenvolvimento contínuo dentro da instituição:

a. Facilitação dos Afastamentos: implementar uma abordagem proativa, envolvendo um contato direto com as unidades e regionais, bem como com as respectivas Subdefensorias-Gerais, para garantir a capilarização da qualificação. Isso inclui identificar e resolver obstáculos que possam dificultar o afastamento dos/as profissionais para participação em cursos e treinamentos;

b. Desburocratização dos Pedidos de Reembolso: simplificar e agilizar os processos de solicitação e aprovação de reembolsos para cursos e itens dos programas Pró-Hardware, Pró-Software e Pró-Livro. A redução da burocracia permitirá que os/as profissionais se concentrem mais no aprendizado e menos nos trâmites administrativos;

c. Revisão dos Valores e dos itens contemplados pelos programas Pró-Hardware, Pró-Software e Pró-Livro: reavaliar e atualizar os valores de auxílio para a aquisição de itens dos programas, garantindo que os/as profissionais da Defensoria Pública tenham acesso a conteúdos de qualidade e equipamentos modernos e adequados para a realização de suas atividades e desenvolvimento contínuo.

Educação

OBJETIVO: PROMOÇÃO DE INICIATIVAS E EVENTOS DE EDUCAÇÃO EM DIREITOS, DIRECIONADOS AO PÚBLICO EXTERNO, COM ÊNFASE NO PÚBLICO USUÁRIO DA DEFENSORIA PÚBLICA.

1. Levantar os **cursos e eventos de educação em direitos** a serem realizados ou apoiados pela EDEPE no ano de 2024, com vistas a analisar a variedade temática e identificar eventuais vácuos ou déficits em determinadas temáticas para estimular atores e atrizes relevantes a pensar, em conjunto com a direção, em outros cursos ou eventos para o período próximo;
2. Facilitar, **desburocratizar** e apresentar materiais instrutivos sobre **pedidos de apoio a eventos ou cursos** à EDEPE, de modo a estimular e difundir iniciativas da Escola em diversos temas e territórios;
3. Potencializar os cursos de formação de **Defensoras e Defensores Populares**, tanto territorialmente, com investimento em cidades onde não tenha havido a realização de tais cursos, seja tematicamente;
4. Potencializar o projeto “**Defensorias nas Escolas**”, com diálogo com os Núcleos Especializados envolvidos e as Secretarias de Educação do Estado e de Municípios, com a finalidade de formação de professores em direitos humanos e introdução de alunos da rede pública em temas importantes, também relacionados aos direitos humanos;
5. Avançar nos **eventos à distância**, com investimento em equipamentos, edições de vídeo e uso de tecnologias para a melhor ventilação do conteúdo e sua absorção pelas espectadoras e expectadores - especialmente em eventos destinados à formação de Defensoras e Defensores populares;

- 6.** Avançar na elaboração de **materiais multimídias**, em linguagem simples, sobre temas de relevo para usuários e usuárias, tais como cartilhas e folhetos, firmando-se convênios para a ilustração de tais materiais;
- 7.** Elaborar **materiais que acompanharão a lista de documentos** para o ajuizamentos de ações, explicando, de forma simples, o que é aquela atuação, quais são os direitos envolvidos e sobre a importância dos métodos de autocomposição consensual dos conflitos;
- 8.** Apoiar e planejar a realização de **oficinas de família** e outros meios de conversa e educação em direitos com vistas à prevenção de conflitos familiares, de vizinhança e de outra natureza;
- 9.** Apoiar e planejar materiais, em linguagem simples, a **pessoas que estejam em cumprimento de regime** aberto ou em livramento condicional acerca da importância da observância das condições e da possibilidade de conta com a Defensoria Pública para qualquer eventualidade;
- 10.** Difundir materiais sobre **violência doméstica e de gênero**, não apenas a mulheres que se encontrem ou não no ciclo de violência, mas outros destinatários e destinatárias a fim de se constituir uma rede de apoio e vigilância;
- 11.** Investir em cursos de formação de **burocratas no nível de rua**, com vistas a prevenir violações de direitos e potencializar direitos do público usuário.
- 12.** Investir em cursos de formação e materiais sobre a **constituição de entidade de direito privado**, como associação de moradores, para atendimento de direitos que dependam desta formalização;

Conhecimento

OBJETIVO: PROMOÇÃO DA EXCELÊNCIA NA PESQUISA E NA PRODUÇÃO DE CONHECIMENTO NA DEFENSORIA PÚBLICA, INCENTIVANDO O DESENVOLVIMENTO ACADÊMICO, A QUALIFICAÇÃO DA ATUAÇÃO PRÁTICA E A EDUCAÇÃO EM DIREITOS, COM ÊNFASE NO FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL E NO ATENDIMENTO QUALIFICADO AO PÚBLICO USUÁRIO DOS SERVIÇOS DA INSTITUIÇÃO.

1. Potencializar a atuação dos **Grupos de Pesquisa**, prestando o apoio necessário para a realização de eventos e publicações periódicas, seja por meio de organização de cursos sobre metodologias de pesquisa (especialmente pesquisas empíricas) e uso de ferramentas de inteligência artificial, seja, com afastamentos regulares para o desenvolvimento das pesquisas e das reuniões de planejamento (abrindo-se diálogo com a Administração Superior nesse sentido)
2. Empreender esforços para a difusão da **Revista da Defensoria Pública** do Estado de São Paulo seja conhecida pelos autores e autoras externas à instituição, de modo a criar um fluxo mais potente de submissão de artigos, assim como melhorar a avaliação da publicação junto à CAPES;
3. Reestruturar os **Pré-Encontros de Defensoras e de Defensores Públicos**, mantendo-o em formato híbrido, com transmissão síncrona de palestras e debates - nesse sentido, avançar para um modelo desconcentrado, permitindo aos/às colegas do interior também a reunião presencial, sem dispender do percurso de grandes distâncias;

- 4.** Avaliar o andamento dos **cursos de pós-graduação lato senso** (especialização) iniciados (Ciências Criminais e Direito Civil), bem como a finalização do credenciamento de novos cursos junto ao Conselho Estadual de Educação, com apresentação de projetos pedagógicos (Métodos Alternativos de Solução de Conflitos, Direitos Difusos e Coletivos e Direitos e Direitos da Criança e do Adolescente)
- 5.** Aprimorar o **boletim de jurisprudência**. Avançar em outros mecanismos de busca por jurisprudência, firmando novas contratações para fornecimento de acesso a Defensoras e Defensores, estagiárias e estagiários;
- 6.** Associar a busca de jurisprudência com **precedentes qualificados** e **teses institucionais**, de modo a potencializar a atuação de Defensoras e Defensores Públicos;
- 7.** Constituir uma **enciclopédia digital** sobre temas pertinentes à concepção, à reflexão e à atuação da Defensoria Pública, sob múltiplas perspectivas, tanto dos/as profissionais que nela atuam, quanto de usuários e usuárias e integrantes da sociedade civil;
- 8.** Aprimorar os **Cadernos da Defensoria Pública**, publicações temáticas que reúnem reflexões e experiências de atuação importantes – pensar na comunicação entre os Cadernos e a Revista da Defensoria Pública do Estado de São Paulo;
- 9.** Estimular e apoiar o lançamento de **outras publicações**, diversas dos Cadernos e das Revistas, em formato digital, com os registros necessários que qualifiquem como livro;
- 10.** Firmar outras parcerias com **bibliotecas digitais e buscadores de jurisprudência**, de modo a disponibilizar o acesso da carreira a um banco maior, sem prejuízo de continuar a permitir o reembolso de tais obras quando adquiridas no form

Organização

OBJETIVO: OTIMIZAR A GESTÃO, MELHORAR A EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, E ASSEGURAR A EXPANSÃO E O FORTALECIMENTO DAS ATIVIDADES DA EDEPE.



Orçamento previsto para a EDEPE:

2024: R\$ 13.125.713,00;

2025: R\$ 12.133.629,00.

1. A fim de garantir transparência à execução orçamentária da EDEPE e orientar a alocação estratégica dos recursos disponíveis, pretende-se implementar e divulgar, de maneira sistemática, os gastos da Escola;
2. Investimento em tecnologia e ferramentas que facilitem a gestão administrativa e financeira, melhorando a eficiência dos processos internos;
3. Qualificação contínua dos/as colaboradores/as da EDEPE em práticas modernas de gestão e administração, promovendo um ambiente de trabalho produtivo e inovador;
4. Fortalecimento das parcerias institucionais (Defensoria Pública-Geral, Núcleos Especializados, Conselho Superior e Ouvidoria) para ampliar o alcance e a eficácia das ações da EDEPE;
5. Avaliação constante das necessidades da Defensoria Pública e adaptação das atividades da EDEPE para atender a essas demandas de maneira proativa;
6. Estruturação de polos desconcentrados da EDEPE no interior e no literal, interiorizando seu alcance, facilitando o acesso à qualificação para defensores/as, servidores/as e estagiários/as em todas as regiões do estado, com a utilização de tecnologias de videoconferência e ensino a distância para garantir que as atividades de qualificação sejam acessíveis a todos, independentemente da localização.



EDEPE orientada por **dados**

7. Implementação de ferramentas digitais para facilitar a coleta, armazenamento e análise de dados referentes às atividades de qualificação, pesquisa e demais eventos promovidos pela EDEPE;

8. Realização de análises periódicas dos dados coletados para avaliar o desempenho das atividades e o impacto das ações da EDEPE;

9. Utilização dos resultados das análises para aprimorar continuamente os programas e políticas da EDEPE;

10. Criação de uma base de dados aberta e acessível ao público, permitindo que pesquisadores, estudantes e a sociedade em geral tenham acesso às informações produzidas pela EDEPE. Garantia de que a base de dados esteja atualizada e organizada de forma a facilitar a consulta e a utilização das informações.

Escola da Defensoria Pública

EDEPE

PROJETO

Biênio

2024-2026

Direção

Allan Ramalho | Érica Leoni